



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 312/2022 - PRES/GABPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no art. 14, XXXIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Considerando as disposições da Resolução CNJ n, 400, de 16 de julho de 2021, que estabelece a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando o constante no Processo SEI n. 0001745-89.2019.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, os seguintes servidores:

- I - Rudma Rosa Oliveira Costa, Coordenadora de Material e Patrimônio;
- II - Ronaldo Pontes Moura, Coordenador de Educação e Desenvolvimento;
- III - Eduardo Gil Tivanello, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- IV - Eduardo Ramos Espicalsky, Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão;
- V - Leisson de Souza Castro, Coordenador de Obras, Manutenção e Serviços Gerais;
- VI - Cariny Baleeiro Tadiotto Cielo, Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral; e
- VII - Jaidê Rabelo Bento, Assessora de Governança e Planejamento da SAOFC;

Parágrafo único: A Comissão será coordenada pela servidora Rudma Rosa Oliveira Costa e, em caso de ausência e impedimentos, pelo servidor Eduardo Ramos Espicalsky.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n. 240/2021 - PRES/GABPRES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, agosto de 2022.

Desembargador KIYUCHI MORI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYUCHI MORI, Presidente**, em 04/08/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0871461** e o código CRC **837BC144**.